



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 569 DE 01/03/2007**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora pública municipal **MARIA DE SOUZA REIS**, no cargo de provimento efetivo de Professora com Licença Plena, Classe 04-M, Nível 11, portadora do R.G. nº 1.790.845 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 003.856.229-45, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", alínea "a" da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição e idade, correspondente ao valor de R\$ 919,26 (novecentos dezenove reais e vinte e seis centavos), mensais.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e sete (01/03/2007).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**